



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 7º andar, Sala 706 Cep: 70.046-900 – Brasília-DF
Telefones: (61) 3313-1556 Fax: (61) 3322-6539

Ofício-Circular nº 04/SRH/MP/2007

Brasília, 6 de fevereiro de 2007.

Aos Dirigentes de Recursos Humanos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

1. A Portaria/MP nº 208, de 25 de julho de 2006, que disciplina os instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, em seu art. 5º, estabelece que caberá aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a elaboração do Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação, o qual será encaminhado à SRH até o dia 31 de janeiro do ano posterior ao de vigência, que, por sua vez, encaminhará, até 31 de março de cada ano, a consolidação dos relatórios anuais ao Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.

2. O inciso II do art. 6º da Portaria/MP nº 208, de 2006, determina, ainda, que o Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal deverá estabelecer a forma e o conteúdo do Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação.

3. Encaminhado, portanto, em anexo, o modelo de Relatório, juntamente com as instruções para preenchimento. Excepcionalmente, o relatório de execução do plano de capacitação de 2006 poderá ser encaminhado a esta Secretaria de Recursos Humanos até o dia 09 de março de 2007.
4. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones 3313-1098 / 3313-1017 (Inês ou Arlete), ou no endereço eletrônico comite.capitacao@planejamento.gov.br.

Atenciosamente,

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Recursos Humanos
Coordenador do Comitê Gestor da
Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal